

PORTARIA Nº 067/2023

“Concede férias a servidora da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, serviços, Turismo e Meio Ambiente que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora **EDLEAM DIVINA LOPES SOUZA**, lotado na **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, serviços, Turismo e Meio Ambiente**, deste município, férias referente ao ano 2022/2023. A serem gozadas a partir de **10/04/2023** á **09/05/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 13 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.